

PARECER N° 383/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 468/2008.

De autoria do n. Vereador Aurélio Nomura, a presente proposição visa denominar Praça Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulista. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal que, em resposta, informou que a proposição reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo a fim de acolher os dados técnicos oferecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que, quanto ao aspecto técnico urbanístico, não há óbices ao prosseguimento do projeto, emitindo, assim parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, é meritória e atinge o interesse público, pois o homenageado se destacou nacional e internacionalmente em razão de seu trabalho voltado à preservação ambiental. Como empresário e químico de formação, desenvolveu um aparelho biodigestor que transforma dejetos de porco em gás carbônico, menos poluente que o gás metano. Além disso, participou ativamente da comunidade onde morava, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/06/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Alfredinho - PT

Agnaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB